



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 037/2023

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providencias da Mesa Diretora, para junto o **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

O cumprimento da Lei Municipal nº 3.384/2021, que “Institui a Semana de Conscientização e combate aos crimes de internet nas escolas do município de Ipameri-GO e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA: A referida lei é de extrema importância para a segurança dos estudantes e de suas famílias, uma vez que visa conscientizar a comunidade escolar sobre os perigos e riscos envolvidos no uso da internet e orientar sobre como prevenir e combater crimes virtuais.

Insta destacar, que a educação é peça chave para combater crimes digitais e, portanto, é fundamental que todas as escolas realizem essa conscientização em seus alunos, tanto no que diz respeito ao uso seguro e responsável da internet, quanto na denúncia de crimes virtuais.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em pauta.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias no mês de abril de 2023.


Francisco Neto
Vereador



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente